



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 193/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso Atualização e Reformulação do Regimento Interno e Lei Orgânica de 02 a 05 de outubro que será realizado pelo IDCT - Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência, com previsão de saída dia 02/10/2018 às 8h e de retorno para o dia 05/10/2018 às 20h, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.982,00 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente